



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 358/UFFS/2013 – CONVOCA APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR SUBSTITUTO

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS no uso das suas atribuições legais convoca o Professor de Magistério Superior Substituto, classificado conforme Edital de Homologação nº 115/UFFS/2011, de 17 de agosto de 2011 a comparecer pessoalmente a partir da publicação deste **até às 17 horas do dia 15 de agosto de 2013**, no respectivo *campus* da vaga concorrida, conforme endereço e horários especificados no item 2, para apresentar a documentação exigida no item 3 e assinar o Contrato de Trabalho.

1 CONVOCADO

Chapecó-SC		
Área de Conhecimento: Economia		
Classificação	Candidato	Regime
3º	CLAUDIR OLIPIO GRF	20h

2 LOCAL E HORÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Local

I - Chapecó: Avenida Fernando Machado, 108 D (sala 01-02-02) - Centro - Chapecó – SC. Telefone: (49) 2049-3122

II - Cerro Largo: Rua Major Antônio Cardoso, 590, no antigo Seminário São José. Telefone: (55) 3359-3957

III - Erechim: Av. Dom João Hoffmann, 313, no Seminário Nossa Senhora de Fátima. Telefone: (54) 3321-7064

IV - Realeza: Rodovia PR 182, Km 466. Telefone: (46) 3543-8323

V - Laranjeiras do Sul: No prédio da Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro), na Av. Oscar Pereira Guedes, 01 - Vila Alberti (próximo ao trevo de acesso à cidade pela BR 277). Telefone: (42) 3635-8650.

2.2 Horário de atendimento: Das 08:30 às 11:30 e das 14:00 às 17:00 horas.

Observação: Necessário agendar horário para apresentação da documentação.

3 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO CONTRATO

3.1 Documentos fornecidos pela instituição (disponível no site para impressão. Trazer preenchido)

http://www.uffs.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=364&Itemid=686

I - Declaração de acumulação de cargos (02 cópias)

II - Declaração de bens e valores (02 cópias)

III - Requerimento de auxílio alimentação

IV - Cadastro

V - Cadastro de Dependentes

VI - Declaração de Vínculos





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

3.2 Documentos pessoais

I - Carteira de Identidade (02 cópias)

II - CPF (02 cópias)

III - Certificado de Reservista, inclusive o verso (02 cópias)

IV - Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral expedido pela Justiça Eleitoral (02 cópias)

V - Documento de inscrição no PIS ou PASEP (cópia)

VI - Comprovante de Escolaridade **exigido no edital** (graduação e pós-graduação) para o exercício do cargo (02 cópias)

VII - Uma foto 3x4 de frente e recente

VIII - Carteira de Trabalho (página com foto e dados pessoais) (cópia)

IX - Conta **corrente** exclusiva (cópia do cartão ou declaração de abertura de conta que contenha o **digito verificador da agência**).

X - Carteira do órgão de Classe - quando exigido no edital (02 cópias)

XI - Certificado de residência médica - quando exigido no edital (02 cópias)

OBSERVAÇÃO: ENTREGAR CÓPIA AUTENTICADA OU TRAZER CÓPIA SIMPLES E O ORIGINAL PARA AUTENTICAÇÃO

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1 O não pronunciamento do candidato aprovado no prazo estabelecido facultará à Administração da UFFS a convocação dos candidatos seguintes, sendo seu nome colocado em último lugar na ordem de classificação referente àquela vaga.

4.2 Após a entrega da documentação, o candidato terá até 48 horas para apresentar-se no respectivo Campus e entrar em exercício.

Chapecó-SC, 13 de agosto de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

